

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Lamarão*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL 0001.2026 .....



**EDITAL 0001.2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO**

Rua Andre Negreiros Falcão, 58, centro, Lamarão-Bahia  
CEP 48720-000 CNPJ 42.753.368/0001-70

**EDITAL N° 0001/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em atenção ao quanto estabelece os artigos 53, 54 e 55 da Lei Complementar n° 06/12/1991,

**RESOLVE:**

**I** – Colocar à disposição dos contribuintes do município de Lamarão as contas do Poder Legislativo Municipal e do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2025 e de responsabilidade da Presidente VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO e da Srª Prefeita MARIA LUZINEIDE C. SILVA DE ARAUJO.

**II** – As referidas contas estarão à disposição dos contribuintes eletronicamente no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a partir do dia 31.03.2026, e também estará no prédio da Câmara, na rua Andre Negreiros Falcão, 58, centro Lamarão Bahia, a documentação física pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme determina o artigo 54 da LC n° 06 de dezembro de 1991.

**III** - Findo o prazo de disponibilidade público as denúncias apresentadas e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, quando houver, serão enviados ao TCM até o dia 30 de junho de 2026, conforme estabelecem o artigo 55 da LC n° 06 de 06 de dezembro de 1991.

**V** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**, em 27 de março de 2026.

**VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO**  
PRESIDENTE